

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 041/2025

*Reversão da aposentadoria por invalidez
da servidora Neyde Maria da Silva.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **reversão** da aposentadoria por invalidez da servidora municipal NEYDE MARIA DA SILVA, aposentada no cargo efetivo de “Professor MaPB”, matrícula 100946.2, através da PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 050/2013, de 15 de julho de 2013, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações, nos termos do art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica Oficial que consta no Processo nº 13/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de **30/04/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de abril de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.04.23
15:51:38 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2025.04.23 16:32:18 -
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**